

ANEXO III – GLOSSÁRIO

Diretrizes: conjunto de critérios de ação e de decisão que deve disciplinar e orientar os diversos aspectos envolvidos no processo de planejamento governamental. Espera-se que as diretrizes estejam correlacionadas com o que foi estabelecido no plano de governo do candidato eleito.

Programa: instrumentos do planejamento governamental que resultam em serviços prestados à coletividade.

Objetivo do Programa: resultado que se pretende alcançar na execução do programa.

Indicador do Programa: metodologia capaz de medir o desempenho do programa.

Público Alvo: grupo de pessoas que serão atendidas pelo programa.

Ação: operações das quais resultam produtos, que contribuem para atender ao objetivo do programa, também chamadas “atividades” e “projetos”.

Produto: bens ou serviços gerados, direta ou indiretamente, à sociedade.

Unidade de Medida: grandeza específica do produto usada para servir de padrão para outras medidas.

Meta Física: Especificações e quantificação física dos produtos estabelecidos.

Fonte de Recurso: indicação do(s) recurso(s) público(s) ou privado(s), vinculado(s) ou não, que deverão financiar os insumos necessários para execução da ação.